



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

LEI Nº 336/2024

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO 2024 Lei nº 303/2023 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 326/2023 – LOA 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.249.843,51 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), destinados ao atendimento das ações do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, nas seguintes dotações:

11 11.002 18.542.0019.1-205 4.4.90.52.00.00 6025 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	800,00
11 11.002 18.542.0019.1-205 4.4.90.52.00.00 6030 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	15.200,00
11 11.002 25.752.0020.1-206 4.4.90.51.00.00 6035 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	27.720,00
11 11.002 25.752.0020.1-206 4.4.90.51.00.00 6040 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	526.680,00
11 11.002 18.542.0019.1-207 3.3.90.39.00.00 6045 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11 11.002 18.542.0019.1-207 3.3.90.39.00.00 6050 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	19.000,00



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

11 11.002 27.695.0020.1-208 4.4.90.51.00.00 6055 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Construção/Reforma de Infraestrutura Parque Urbano Prainha - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários (Livres)	132.972,18
11 11.002 27.695.0020.1-208 4.4.90.51.00.00 6060 1072	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB Construção/Reforma de Infraestrutura Parque Urbano Prainha - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	2.526.471,33

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

06 06.002 28.846.0002.0-034 3.3.91.97.00.00 1130 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TESOUREARIA – DET Garantir compromissos com Aportes ao RPPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Recursos Ordinários (Livres)	162.492,18
--	---	------------

§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte receita:

2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS FEDERAIS ITAIPU
BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.....R\$ 3.087.351,33

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 205 Adquirir Equipamentos para Saneamento Ambiental – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: UN

Ano: 2024

Quantidade: 1,0

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Descrição: Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 206 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: KWP

Ano: 2024

Quantidade: 123,20

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Descrição: Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 204 Recuperar e Proteger Nascentes para Manejo de Água e Solo – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Unidade de Medida: UN



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Ano: 2024

Quantidade: 20,0

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Descrição: Recuperação e Proteção de Nascentes

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 208 Construir Infraestrutura

Unidade de Medida: UN

Ano: 2024

Quantidade: 70,0

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Descrição: Construção de Infraestrutura

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 303/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 1-205 Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental – PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-206 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 2-207 Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo – PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 695 Turismo

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-208 Construção de Infraestrutura

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 325/2023 de 21 de novembro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.**

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**